



**Município de  
Sete Barras**

**Quarta-feira, 13 de novembro de 2024**

Ano III | Edição nº 437

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.444/2024**  
**De 08 de novembro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 129.864,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	12.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	500,00
<b>26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	10.000,00
<b>08.2420005.2022 - Proteção Social Especial</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200	36.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	2.000,00
<b>08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	265	3.000,00
<b>28.8460000.0002 - Precatórios Judiciais</b>		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	375	14.000,00
<b>13.3920010.0039 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	418	52.364,00
<b>Total</b>		<b>129.864,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>99.999999.0999 - Reserva de Contingência</b>		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	91	77.500,00
<b>13.3920010.0039 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419	52.364,00
<b>Total</b>		<b>129.864,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração